



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Notificação nº 10/2022-CIF/Gabin

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO INTERINSTITUCIONAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

O PRESIDENTE SUPLENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO, no uso de suas atribuições, conforme designação efetuada pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente para o exercício eventual da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado no âmbito do Processo nº 69758-61.2015.4.01.3400, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado nos autos nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ambos tramitados perante à 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em observância à **Deliberação CIF nº 625/2022**, notifica a **FUNDAÇÃO RENOVA** e a **SAMARCO MINERAÇÃO S/A**, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., em razão do descumprimento das Deliberações CIF nº 383 e 458, relativas ao PMQQS. A Fundação Renova deverá apresentar à CT-SHQA e ao CIF, em um prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, a demonstração do cumprimento das **Deliberações CIF nº 383 e 458**, adequando a metodologia para análise de mercúrio total em água e sedimento prevista no PMQQS, nos termos da **Deliberação CIF nº 625/2022**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14199619** e o código CRC **44818A89**.